# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.003/2025

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 413/2025 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 04.552.557/0001-96 e inscrição estadual 053/002399, estabelecida na Av Manoel Cipriano Davila nº 542, centro, São Vicente do Sul, representada neste ato por seu representante legal, JULIANE DA COSTA CARVALHO Cargo: Proprietário, RG nº 5065819582 CPF nº 002.312.220-09, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Este termo tem por finalidade a Contratação de empresa para locação parcelada de equipamentos e prestação de serviços de Sonorização Profissional, Iluminação, Painel de Led e Estruturas, para suprir a demanda em eventos no Município de São Vicente do Sul/RS, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2025, conforme condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025 e seus anexos:

Ite	Qtde.	Un	Objeto Licitado	Valor Unit.	Valor Total
m					
3	1	DIA	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE com as seguintes especificações mínimas: 06 cxs de sub graves, 12 cxs de line array, 01 gerenciador de sistemas digital 360, 01 mesa de som digital c/32 canais PA, 01 multicabo c/32 vias, 01 mesa de som digital c/32 canais p/monitor, 06 monitores, 01 cubo p/guitarra, 01 kit p/baixo 4x10 e 1x15, 01 bateria	3.200,00	3.200,00
			completa (quando necessário), 02 microfones sem fio, microfones c/fio e pedestais quantos forem necessários, fios e cabos quantos forem necessários, datashow e notebook c/tela p/projeção e demais demandas cfe riders técnicos enviados de forma posterior, 01 grid Q30 de alumínio padrão profissional c/medidas 4m de altura, 8m de boca de cena e 5m de profundidade, 01 sistema de iluminação c/12 bean 200w, 24 par Led RGBWA, 02 mini brut, 06 par Led Cob 200w p/luz de frente, 02 spliter DMX, máquina de fumaça 3000 DMX, 01 console digital de luz avolites, todo cabeamento XLR e Elétrico p/todo sistema de		





### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.003/2025

iluminação e sonorização, 02 técnicos de som e 01...

Valor total: R\$ 3.200,00

- **1.1.1** Sonorização de médio porte para evento no dia 11 de outubro de 2025 no Ginásio Municipal de Esportes com a apresentação do grupo OS PERALTAS, show alusivo ao dia das crianças.
- **1.2.** A contratada deverá apresentar emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, para os itens que a Lei exigir, antes do início da montagem dos equipamentos.
- **1.3** A contratada disponibilizara os serviços nos dias especificados no quantitativo.

#### 2. DA VIGÊNCIA:

- **2.1.** Este Contrato terá sua vigência até o final do exercício corrente, limitada a vigência da Ata de Registro de Preços ou até o cumprimento de todas as obrigações assumidas.
- 2.2. Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratado

#### 3. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES:

- **3.1.** A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, após a assinatura do Contrato Simplificado e emissão da Nota de Empenho, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos abaixo:
- I. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, sendo que a empresa licitante terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o seu recebimento (para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos).
- **II.** O objeto licitado deverá ser entregue na cidade de São Vicente do Sul/RS, no endereço indicado na Nota de empenho, conforme as quantidades requisitadas, montados e instalados em até 2 (duas) horas antes do evento, por conta da empresa contratada.
- **III.** A relação de eventos será informada para a empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de sua realização.
- IV. As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente a empresa contratada.
- V. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.
- **VI.** Os equipamentos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixado pelos órgãos competentes.
- **VII.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada, pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- **VIII.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias imediatamente após o comunicado feito pelo fiscal do contrato, providenciando a substituição dos mesmos e/ou o respectivo conserto, sem ônus de mão de obra e/ou de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas no presente termo.

#### 4. DA FISCALIZAÇÃO:

- **4.1.** O acompanhamento e a fiscalização do objeto deste termo serão exercidos por meio de representante (s), designados pela Contratante, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021:
- § 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.003/2025

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

- § 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- **4.2.** Não obstante ser a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.
- **4.3.** Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.
- **4.4.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

·	Nome
Fiscal	Elvia Moraes Rosa Rodrigues

#### 5. DO PAGAMENTO:

- **5.1.** A contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- **5.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **5.3**. Para efetivo pagamento, na Nota Fiscal deverá constar as retenções referente ao IRRF conforme Decreto Municipal nº 081/2022 (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012).

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**6.1.** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Sec. Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação.

Projeto: 2169 - Manutenção das Atividades do CRAS - Sonhando Juntos - Recurso Livre	
Despesa: 539 – 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **7.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de **Pregão Eletrônico nº 90.003/2025** e seus anexos, bem como a **Ata de Registro de Preços nº 023/2025**, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processados na forma da Lei nº 14.133/2021, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.
- **5.2.** Os serviços solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.003/2025

elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do S	ul, 09 de outubro de 2025.
Fernando da Rosa Pahim Prefeito Municipal	Representante da Empresa
•	
•	09/10/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
ste Contrato foi examinado e aprovado em  Fabricio Della	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

